

AVISO

Senhores Licitantes interessados em participar do Certame,

O Pregão Eletrônico 36/2021 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais é o repregoamento do objeto do PE 24/2021 do TRE-MG, que restou fracassado em razão da documentação de habilitação contrariar disposição expressa do Edital de Convocação, no tocante a exigibilidade e validade do Balanço Patrimonial.

Assim, solicitamos a atenção de V.Sas. para a documentação exigida no Edital do Certame de maneira a evitar que o procedimento reste fracassado novamente.

Estejam atentos a todas as disposições do Edital, notadamente as exigências do subitem 5, sobre a documentação de habilitação dos licitantes.